

Simple Nacional

Veja também os Itens:



- [Tabela do Simples Nacional](#)
- [Parametrizando o Sistema - Simples Nacional](#)
- [Simples Nacional](#)
- [Tributação Monofásica do PIS/COFINS para Simples Nacional](#)
- [Simples Nacional Tabela 2018](#)
- [Calcular a Receita Bruta Acumulada de uma Empresa do Simples Nacional](#)
- [Parametrização do Sistema Livros Fiscais para a Apuração do Simples Nacional](#)
- [Cálculo da Receita Bruta Acumulada para Empresas do Simples Nacional](#)
- [Realizando a Segregação das Receitas para o Simples Nacional](#)

Para que o sistema possa efetuar os cálculo corretamente será necessário efetuar algumas parametrizações no sistema.

Acessando o menu **Manutenção/Empresas/Parâmetros Adicionais** deverá ser informado a opção pelo Simples Nacional, Certificado Digital, Diretório dos Arquivos Destino (destino dos arquivos Xml's gerados) e as informações do Responsável pela Escrituração (Contador).

[image.1683323737375.png](#)

[image.1683323746647.png](#)

[image.1683323751920.png](#)

Será necessário informar no código fiscal qual o tipo de atividade realizada (Anexos), essa seleção poderá ser feita através do menu **Manutenção - Tabelas - Plano Fiscal** .

[image.1683323762990.png](#)

Nesta tela ficarão armazenados Valores Mensais e Acumulados que servirão como Base de Cálculo para o Imposto.

[image.1683323770426.png](#)

Através do botão informar o período para que o sistema realize o cálculo. Ao optar pelo cálculo automático o sistema sempre irá calcular o mês solicitado mais os 12 meses anteriores. Caso tenha feita alguma alteração manual nos valores assinale a opção Valores Conferidos para que ao reprocessar nos meses posteriores esse valor não seja alterado.

Atenção: Caso sejam alterados manualmente o valor de algum dos campos os valores referentes a Receita Bruta Acumulada Fiscal e/ou Folha serão reprocessados, independentemente de estar assinalado o campo Valores Conferidos.

Para acessar o relatório entre no menu **Relatório - Relatórios Auxiliares Mensais - Conferência Simples Nacional.**

* A Empresa do exemplo está enquadrada nos Anexo I, II e IV e devido a esta situação foi deduzido da porcentagem da alíquota dos anexos I e II o valor referente ao INSS.

[image1683323781822.png](#)

[image1683323787354.png](#)

[image1683323792580.png](#)

[image1683323797906.png](#)

[image1683323802549.png](#)

[image1683323807219.png](#)

[image1683323813074.png](#)

Para as empresas que tenha PIS Substituição Tributária, COFINS Substituição Tributária, ICMS Substituição Tributária ou IPI Substituição Tributária será necessário entrar em **Manutenção/Tabelas/Observações/Saídas e Manutenção/Tabelas/Observações/Entradas** e cadastrar uma observação e informar qual tipo de retenção a empresa utiliza. Lembrando que será necessário cadastrar um tipo de observação para cada situação. Será necessário informar no cadastro do Livro de Saídas e Livro de Entradas (no caso de Devolução) as observações para o cálculo do imposto. **Atenção:** A manutenção nos Livros de Entradas e Saídas somente será necessário no mês 07/2007 que será utilizado para o cálculo do imposto, não sendo necessário modificar os meses anteriores a essa data.

[image1683323825615.png](#)

Na Aba Receita Bruta Total os valores referente a Receita Bruta, Folha de Pagamento e Relação entre a Folha de Pagamento será atualizada quando solicitar o período posterior ao mês informado. No caso da empresa ser filial o valor do imposto aparecerá zerado pois será centralizado na empresa matriz. Ao solicitar o relatório de Conferência do Simples Nacional este valor irá aparecer normalmente.

O Sistema possui uma integração com o ECAC no qual poderá fazer o envio da Declaração Mensal e também a DAS do período.

Acessar o menu **Movimentação/ Segregação das Receitas para o Simples Nacional** depois de calcular o período e clicar no botão Executar integração da receita selecionado com o PGDAS-D.

Selecionar as opções que deseja gerar indicando um diretório para a geração dos documentos.

[image.1683323854513.png](#)

Para visualizar a tabela onde estão cadastradas todas as alíquotas de acordo com cada atividade, acessar o menu **Manutenção/Tabelas/Simples/Nacional**.

[image.1683323868024.png](#)

Revision #5

Created 5 May 2023 18:55:19 by ProjetosD

Updated 23 August 2024 13:51:43 by ProjetosD